



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0019980-05.2024

Item do PLANCONT: ID 64

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

Integrante Demandante: ISABEL VIANA DE C OLIVEIRA GUERRA

Integrante Técnico: ADRIANA LYRA PEDROSA RABELLO TORRES

Integrante Administrativo: ISABEL VIANA DE C OLIVEIRA GUERRA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos prédios da Justiça Eleitoral localizados no interior do estado da Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

A ausência de procedimentos regulares de controle de infestação por insetos e roedores torna os edifícios públicos vulneráveis à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas, barbeiros, caracóis, cupins, escorpiões, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcegos, ratos, ratazanas, camundongos, traças etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais consideráveis, além de serem agentes de transmissão de patologias como leptospirose, tifo, Chagas e peste bubônica. Notadamente, no que diz respeito a cupins, reproduzem-se de maneira muito veloz, têm alta capacidade de dispersão, infestam de forma generalizada e não restringem sua ação à madeira e derivados, podendo atacar tecidos, borracha, couro, plástico, gesso, tijolos, danificar fundações e estruturas e até mesmo cabos elétricos e de dados, o que poderia causar prejuízos irreparáveis ao sistema elétrico e ao banco de dados desta Justiça Especializada.

Os contratos atuais de números 072/2019, 73/2019 e 77/2019, resultantes do Pregão de nº 41/2019, vencem em 18.12.24, e já esgotaram a possibilidade legal de prorrogação, sendo que as empresas contratadas ainda faltam executar a última etapa da prestação do serviço a serem realizadas em outubro/24.

Diante do exposto, entendemos que o combate a pragas diversas em áreas internas e externas dos prédios da Justiça Eleitoral localizadas no interior do Estado da Bahia são imprescindíveis para o funcionamento adequado dos setores instalados nesses edifícios, garantindo maior proteção a magistrados, servidores, colaboradores e ao público em geral, mantendo os diversos ambientes de trabalho em bom estado de salubridade, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0052090-33.2019.6.05.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).
- Remuneração por quantidade de horas de serviço.
- Remuneração por postos de trabalho.
- Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção: A prestação do serviço será semestral, com pagamento após a conclusão de cada etapa, e a avaliação de conformidade para fins de pagamento será realizada com a análise da efetividade dos serviços prestados no período.

6.2 Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Devido a grande extensão do estado da Bahia, os imóveis da Justiça Eleitoral foram reunidos em lotes, que levam em consideração a proximidade dos municípios. São 07 lotes, conforme documento em anexo.

As previsões de quantidade estabelecidas para a contratação têm como base as áreas dos imóveis utilizados pelo TRE no interior do estado da Bahia.

TABELA 01 - ÁREA DE APLICAÇÃO			
SEDE E CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR E CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (FEIRA DE SANTANA)			
LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA TOTAL
01	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	3.592,25
02	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	12.120,41
03	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	5953,29
04	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	3039,85
05	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	12428,65
06	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	6204,26



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

07	Desinsetização, desratização e descupinização	m2	16254,86
	TOTAL	m2	59.593,57

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

A prestação dos serviços será feita nos Cartórios Eleitorais do interior, conforme tabela inserida no item 6.2.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade): A empresa deverá fornecer os equipamentos de segurança, os insumos e ferramentas do quantitativo necessário para execução dos serviços.

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contratual?

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622, de 09 de março de 2022.

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Licença ambiental e licença sanitária emitidas pelos órgãos competentes ou documento comprobatório de isenção de tal obrigação, se for o caso, Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: comprovação de que a Licitante está registrada no conselho profissional competente para fiscalizar a atividade profissional do seu responsável técnico.

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Indicar qual e a legislação de regência: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: comprovação de que possui, em seu quadro permanente de pessoal, na data da apresentação da proposta e durante a execução do contrato, profissional de nível superior ou médio profissionalizante,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

devidamente habilitado para exercer as atividades objeto desta contratação, com registro válido no Conselho Profissional competente, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 622/2022.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

- Não.
 Sim. Vistoria facultativa.
 Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

- Há previsão de critério ou prática sustentável.
Descrever os critérios adotados: utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, e inutilização e descarte sustentável de embalagens, de acordo com o quanto exigido nos artigos 14 a 18 da Resolução RDC/ANVISA nº 622/2022.
 Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

- A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

- É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
 A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.
 Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes: extensão territorial do estado da Bahia

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Sim
 Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- Sim
 Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- Sim
 Não

Conclusão:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

(X) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços: A qualidade dos serviços prestados será aferida pela verificação de conformidade dos produtos efetivamente entregues no período.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.3. Descrever aqui a soluções encontradas:

9.4. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Valor estimado anual de R\$ 146.177,60 (cento e quarenta e seis reais e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), e valor total de R\$ 292.355,20 (duzentos e noventa e dois reais e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) conforme descrito na tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGA										
SEDE E CARTÓRIOS E LEITORAIS INTERIOR ESTADO E CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (FEIRA DE SANTANA)				PROPOSTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA TOTAL	01	02	03	PREÇO MÉDIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (4 X)	
01	Desinsetização, desratização e descupinização	m ²	59.593,57	0,29	0,90	0,05	0,41	R\$ 24.433,36	R\$ 97.733,45	
Valor total calculado pela média de preços das propostas 01, 02 e 03										



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Fonte:

Painel de Preços/Compras.gov

Proposta 01_ Dispensa Licitação nº 01/24_IF Baiano_Campus Bom Jesus da Lapa, emitida em 19/03/24.

Proposta 02_ Dispensa Licitação_Cia de Infateria Bahia_Comando do Exército, emitida em 18/03/24.

Proposta 03_Pregão Eletrônico_Ag. Municipal de Reg. de Serv. Delegados_Alagoas, emitida em 02/02/24.

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

Não.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	SEADIN/COSAD/SGS
--	------------------

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas - desensetização, desratização e descupinização nas unidades da Justiça Eleitoral localizadas no interior do estado da Bahia.
--	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação. De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* *Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Modelos de ETP Disponibilização de check lists	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras.	Estudo Técnico Preliminar insatisfatório	Inconsistências no termo de referência/projeto básico. Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto.	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
-----------------------	--------	-----------------	---------------	----------------------

Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e d Secretaria/unidade administrativa superior à da demandante	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial
--	--	----------------------------	---	------------------------------------

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiência na fixação de requisitos de qualificação	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual	Contratação remanescente

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 - FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i>
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificado a falha.	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecido no plano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada	Ao ser detectado	Não há
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA